



**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Núcleo de Projetos – NPROJ**

**(Projeto Celeridade)**  
**Ata de reunião**

**Ata Nº 4**  
**Reunião de (Acompanhamento)**

**1. Identificação da Reunião**

Data	Horário			Local	Coordenadora da reunião
	Início	10h30 min	Término		
29/07/13			12h	Sala de reuniões da Presidência	Zirley Maria Bezerra

**2. Objetivo da Reunião**

- Apresentar o Desembargador Leonardo José Videres Trajano como Presidente do Comitê Gestor do Programa Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.
- Tratar assuntos concernentes à implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT nas Varas do Trabalho no interior do Estado.

**3. Participantes**

	Nome	Lotação	Ramal	E-mail
a.	Desembargador Leonardo José Videres Trajano	GDLT		
b.	Dr. Cláudio Cordeiro Queiroga Gadelha	PRT		cggadelha@uol.com.br
c.	Dr. Yuri Paulino de Miranda	OAB		yuri@ptnadogados
d.	Anderson de Souza	PRT		
e.	Aryoswaldo José Brito Espínola	GVP	6031	aespinola
f.	Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues	SETIC	6057	agrodriques
g.	José Vieira Neto	ACS	6039	jvneto
h.	Rodrigo Cartaxo Marques Duarte	SETIC	6059	rcduarte
i.	Cláudia Guimarães Pimentel	SCR	6147	cgpimentel
j.	Ronaldo de Araújo Costa Júnior	SCR	6147	racosta
k.	Zirley Maria Bezerra	SCR	6147	zmaraujo

**4. Discussão da Pauta**

Decisão	Responsável pela implementação	Data limite
a. Revisão das metas para implementação do PJe-JT no interior do Estado.	Presidência e Equipe do Projeto Celeridade	
b. Planejamento no tocante a treinamento dos advogados.	Equipe do Projeto Celeridade	
c. 1-Acompanhamento das dúvidas formuladas pelos advogados. 2-Perguntas e respostas mais frequentes disponíveis na intranet, a fim de orientar o usuário do PJe-JT.	Equipe do Projeto Celeridade	

**5. Pendência identificada**

Decisão	Responsável pelo saneamento	Data limite
a. 1-Verificar a possibilidade de, inicialmente, implementar o PJe-JT em 8 (oito) Varas, haja vista corresponder a meta de 40% estabelecida pelo CNJ. 2-Selecionar as Varas do Trabalho do interior do Estado, uma vez que o PJe-JT não causará impacto em razão do baixo	Presidência e Equipe do Projeto Celeridade	



**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Núcleo de Projetos – NPROJ**

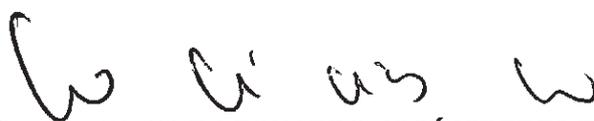
**(Projeto Celeridade)**  
**Ata de reunião**

**Ata Nº 4**  
**Reunião de (Acompanhamento)**

número de processos, sendo assim, o critério de seleção das Varas do interior deve levar em consideração a menor tramitação processual. 3-Adequar as datas de implementação do PJe-JT simultaneamente com as datas das correições.		
b. 1-Sensibilizar os advogados no sentido de conscientizá-los da necessidade de aquisição do certificado digital. 2-Possibilitar um turno para treinamento de advogados no interior. 3-Estimular os advogados no tocante à obtenção do <i>drive</i> , bem como do certificado digital.	Todos os membros da reunião	
c. Disponibilizar, na intranet do TRT13ª, para todos os usuários do PJe-JT, as perguntas e respostas mais frequentes, objetivando romper a resistência dos advogados concernente a processo eletrônico, como por exemplos: Quais as vantagens do PJe-JT em relação ao processo físico? Em quais as unidades o PJe-JT já está implementado? Por que o PJe-JT, se já existe um sistema de processo eletrônico? O que muda, essencialmente, para os advogados e procuradores públicos?...	Equipe do Projeto Celeridade	

**6.Fechamento da Ata**

<b>Data da ata</b>	<b>Assinatura do relator</b>
Em 29.07.2013	(Relatora) Zirley Maria Bezerra (Cargo) Técnico Judiciário

  
**DESEMBARGADOR LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Presidente do Comitê Gestor Regional do Sistema Processual  
Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho